

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 043/2021, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em elaboração e alimentação de site oficial do Setor de Licitações do Município contemplando a edição e diagramação de diário oficial de licitações, em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal 1.024/19 e outras legislações correlatas, facilitando assim o controle da população nas contratações públicas e, notadamente, uma maior visibilidade e acessibilidade àqueles que pretendem contratar com o Município de Ibitiara, para atender as necessidades da Administração Municipal de Ibitiara.

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Pessoa, nº 08, Centro – Ibitiara – BA, CEP 46.700.000, CNPJ.: 13.781.828/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46.700-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, por meio do presente, **RESCINDIR O CONTRATO Nº 206/2021** firmado com a e a empresa **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.176.060/0001-90, com sede na Av. Juracy Magalhaes, nº 346, Sala 02 Térreo, Bairro Bela Vista, CEP: 45023-490, Vitória da Conquista, Bahia, representada pelo Sr. **Rodrigo Bitencourt de Oliveira**, portador da Documento de Identidade profissional nº 12970 CRA-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.389.135-39, residente domiciliado na Rua Manoel Pedro da Silva, nº 75 Apto 602 Edif. Boulevard, Bairro Candeias, Cep.: 45028-055, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Emergencial nº 035/2021 de Prestação de serviços de consultoria e assessoria em elaboração e alimentação de site oficial do Setor de Licitações do Município contemplando a edição e diagramação de diário oficial de licitações, em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal 1.024/19 e outras legislações correlatas, celebrado em **05 de fevereiro de 2021**, amigavelmente, por acordo das partes.

PARÁGRFO ÚNICO - Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Nona do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 - Fone/Fax: (77) 3647-2151 –
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de rescisão contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Ibitiara/BA, 05 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE IBITIARA

Wilson dos Santos Souza

Prefeito Municipal

Contratante

PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Rodrigo Bitencourt de Oliveira

Representante / Empresário

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 - Fone/Fax: (77) 3647-2151 –
CNPJ: 13.781.828/0001-76